



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Elaborações de Editais

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PAD Nº 9683/2023

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Daniele Cristine Forneck Franzini, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.438.067/0001-87**, com sede na cidade de Curitiba – PR, Rua José Merhy, nº 840, Boa Vista, CEP 82.560-440, telefones (41) 3079-5695, (41) 98744-1018 e (41) 99979-3807, e-mails gaesan@gaesan.com.br e pedrohsantos@gaesan.com.br, para prestar serviços de consultoria técnica para a avaliação da causa dos desligamentos indevidos do cubículo de proteção da usina fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com fulcro no **artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação**.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...
c - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização da empresa que prestará os serviços, comprovada através das informações prestadas a seguir:

Histórico da Gaesan Engenharia e Consultoria Técnica Ltda.

A empresa Gaesan Engenharia e Consultoria Técnica Ltda. possui conhecimentos específicos sobre o objeto, bem como, executou serviços de testes de comissionamento e seletividade e testes nos conjuntos de Relés 601, 620 e 615 do painel de proteção (Cubículo) ABB, no ano de 2019 e elaborou o Plano de Inspeção e Teste juntamente com a empresa responsável pela Usina à época, conforme documentos juntados (doc. PAD 310521/2023 e doc. PAD 310524/2023). A especificidade no conhecimento da Usina para a elaboração de um diagnóstico preciso quanto aos problemas apresentados também está comprovada pelos Atestados de Responsabilidade Técnica juntados (doc. 310525/2023).

O valor total desta contratação é de **R\$29.885,00** (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), estando inclusas, no valor contratado, quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 33.90.35.01.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 809 – Consultoria / Assessoria – Engenharia; unidade de fornecimento: unidade.

A presente contratação terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão detalhadas na minuta do contrato.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2024.

Marister Zequinão de Almeida
Seção de Elaboração de Editais

Maria Carolina Marques Gomes
Chefe da Seção de Elaboração de Editais